



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480-000  
Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149  
E-mail: [secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br)  
Site: [www.cmnovasantarita.rs.gov.br](http://www.cmnovasantarita.rs.gov.br)

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05,  
de 23 de junho de 2020.**

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS INTERNAS DE  
PREVENÇÃO AO COVID-19 NO ÂMBITO DOS  
TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA SANTA RITA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, **DE ACORDO** com o Decreto Municipal 62/2020 de 21 de junho de 2020, que ratificou o Estado de Calamidade Pública no município de Nova Santa Rita, o qual determina que os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, devem seguir rigorosamente o referido Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam dispensados do comparecimento ao trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, todos os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, pelo prazo em que perdurarem as restrições do Decreto Municipal 62/2020.

**Parágrafo Único.** Os funcionários e servidores da Casa deverão continuar a exercer suas atividades na modalidade do teletrabalho, sob supervisão da chefia imediata para fins de cumprimento de carga horária e demais atividades.

**Art. 2º.** A qualquer momento sob novas orientações dos órgãos de saúde pública da União, Estado ou Município, os funcionários e servidores poderão ser convocados a voltarem ao exercício de suas atribuições na Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3º.** Ficam imediatamente suspensas as Sessões de qualquer natureza pelo mesmo período do artigo primeiro. Podendo ser convocadas Sessões Extraordinárias de acordo com a necessidade e urgência.

**Art. 4º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Ver. Jocelino Rodrigues,  
Presidente.

Ver. Leonardo Vieira,  
Vice-Presidente.

Ver. Mateus O. Marcon.  
1º Secretário.

Ver. Ildo Maciel da Luz,  
2º Secretário.